



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N.º 15/2016
Reunião Ordinária do Dia 06-07-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 6 de julho de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 22-06-2016

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Cultura

- 1.1. Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., no âmbito da iniciativa Cinema Português em Movimento.

2. Serviço de educação

- 2.1. Lista definitiva dos candidatos ao Festival da Juventude – Edição 2016.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por João Luis Rodrigues Cardoso.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Roberto Carlos Fonseca Ribeiro.
- 1.3 Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 5818, de 28 de junho de 2016.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova.
- 2.3. Atribuição de subsídio à Associação Ecomuseu para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, ambiental e patrimonial durante os meses de verão – Ateliers de Verão.
- 2.4. Atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1035 de Condeixa-a-Nova para atividade escutista internacional.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014 de 30 de maio, referentes ao mês de maio de 2016.
- 3.2. Alteração da denominação do Palácio de São Tomé para PO.RO.S – Museu Portugal Romano em Sicó.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.1 Protocolo de Colaboração e Financiamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal no âmbito do Orçamento Participativo 2013.
- 1.2 Processo de obras nº 01/2016/15 em nome de Tiago Filipe Teixeira da Silva referente a obras de construção de habitação, sita em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.
- 1.3 Processo de obras nº 01/2016/14 em nome de Joaquim Devesa Correia Dias referente a obras de construção de habitação, anexo e muros, sita em Ponte do Barroso, União de freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4 Processo nº 15/2016/18 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para obras de reabilitação do antigo celeiro no Largo de Santa Catarina, em Anobra, Freguesia de Anobra, para cumprimento do disposto do nº 2 do artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.
- 1.5 Processo nº 11/2016/159 em nome de Alcides Isidoro Ferreira dos Santos para atribuição de topónimo em Alcouce, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.6 Divulgação nacional da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local do Conselho da Europa, bem como da distinção “European Label of Governance Excellence (ELoGE)”.

D. Divisão de Obras

1. Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia da Ega.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 1 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos e Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

I. Discussão e votação de ata ordinária do dia 22-06-2016

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----Pedi a palavra a Sra. Vereadora Bruna Santos para apresentar uma questão relacionada com a falta de pressão de água que se verifica na Ega, referindo que tem havido várias reclamações por parte de alguns moradores daquela localidade, que têm até ligado para a Câmara. Ouviu dizer, inclusive, que o motivo se devia prender com o enchimento da piscina da Ega. -----

-----Outra questão que apresentou relaciona-se com a abertura de buracos no pavimento do parque de estacionamento e nos passeios da Urbanização da Quinta do Barroso, solicitando uma resolução para esta questão. -----

-----Por último, questionou o que se passou na Av. Visconde de Alverca em Condeixa, uma vez que verificou que faltam alguns pinos num dos lados do passeio. -----

-----No uso da palavra o Sr. Vereador António Ferreira referiu que em relação à falta de pressão de água, segundo informação dos serviços técnicos, houve um entupimento numa conduta, tendo sido rapidamente repostada a situação. No entanto, disse ainda, não ter conhecimento de qualquer reclamação até ao momento. -----

-----Quanto à questão da Quinta do Barroso disse que de facto existe um espaço de três ou quatro estacionamentos em que o piso abateu, mas a situação já está a ser repostada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que toca à falta dos pinos na Av. Visconde de Alverca explicitou que houve um acidente que provocou a destruição de alguns deles, sendo esta situação repostada assim que possível. -----

-----Pedi a palavra a Sra. Vice-Presidente para informar que em relação aos manuais escolares para o 1º CEB, a Câmara Municipal tem procedido à entrega de um vale aos alunos para aquisição de manuais escolares e respetivas fichas de trabalho. Este ano, o Ministério da Educação assumiu a oferta dos manuais escolares aos alunos do 1º ano do 1º CEB. Inicialmente havia uma incerteza se esta oferta seria para todos os alunos ou só para os que estivessem posicionados nos escalões A e B, mas o Ministério da Educação entretanto enviou uma nota de esclarecimento aos Agrupamentos de Escolas informando que a oferta seria para todos os alunos, independentemente do escalão, sendo que abrangerá apenas os manuais escolares. Deste modo, a Autarquia irá manter a oferta das fichas aos alunos do 1º ano. -----

-----Adiantou ainda que, com esta medida imposta pelo Ministério, deixar-se-á de fomentar o comércio local ao nível dos manuais, como se vinha fazendo até então, continuando no entanto, a realizar esse apoio quanto aos restantes materiais de estudo. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que esta é uma boa medida imposta pelo Governo. No entanto, a Autarquia irá aproveitar a verba que estava reservada para a compra dos manuais para o 1º ano, oferecendo o material escolar a todos os alunos do 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, independentemente do escalão. -----

-----Novamente no uso da palavra, a Sra. Vice-Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal está a preparar a primeira candidatura para o Plano Municipal para a Igualdade de Género – Rede Social. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que o Governo disponibilizou 100 milhões de euros pelos Municípios que “per si” pudessem proceder ao fecho dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Nesse âmbito, o Município de Condeixa-a-Nova apresentou, ontem, dia 5 de junho, 11 candidaturas com um investimento na ordem dos 2 milhões e 400 mil euros, tendo as Águas do Centro Litoral apresentado uma candidatura para intervenção do Reservatório de Alcabideque na ordem dos 950 mil euros. ----

-----Referiu ainda que a maioria das nossas candidaturas teve por base projetos já existentes que foram agora atualizados, sendo muito importante que estas candidaturas sejam



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

todas aprovadas, o que permitirá assim, que cerca de 97% do Concelho passe a ser servido com a rede de saneamento de águas residuais. -----

-----De seguida, informou também, que foi apresentada uma candidatura do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) com FEDER associado, no valor de 1.738.250,00 euros que englobará a requalificação da Casa dos Arcos (centro histórico), a zona ribeirinha, zona esta, compreendida entre a Escola Feminina e a Casa do Povo, entre outras intervenções na localidade de Condeixa-a-Velha e dentro da vila. Referiu ainda, que os munícipes irão ter vários benefícios, desde a redução de IMI até à facilidade no acesso ao crédito, mediante a apresentação de candidaturas, que poderão ser aprovadas. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----Que amanhã dia 7, realizar-se-á uma reunião do Conselho Municipal de Educação, que contará com a presença do Dr. Rui Lopes diretor do IFP. Mais informou que aproveitando a presença deste, reunirá conjuntamente com o GIP e o CLDS+, no sentido de fomentar no Concelho de Condeixa-a-Nova um Conselho Consultivo Económico e Social;-----

-----De 8 a 11 do corrente mês, realizar-se-ão as Festas de S. Pedro em Anobra;-----

-----No próximo dia 9, pelas 17 horas, haverá uma receção na Câmara Municipal, ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Festival de Folclore;-----

-----A partir do dia 11 do corrente mês terá início o "Passeio de Verão/Sénior", que conta com mais de 700 inscrições, sendo a visita este ano à cidade do Porto; -----

-----No dia 13 do corrente mês teremos a presença de alunos da Escola de Verão da ESEC, com receção na Câmara Municipal, seguindo-se uma visita às Ruínas de Conimbriga e Piscinas Municipais; -----

-----Por último, informou que no próximo dia 15 se comemora a festa de encerramento da mobilidade sénior que terá lugar na Serra de Janeanes, junto à Associação, com almoço partilhado. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que terá lugar, de 14 a 17 de julho, a Volta a Portugal do Futuro, com início na Região de Terras de Sícó, mais concretamente em Soure, terminando a primeira etapa em Condeixa no dia 14.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou também que terminou o prazo para a apresentação das candidaturas ao Orçamento Participativo tendo sido apresentadas seis propostas. -----

-----Informou, também, que o Município de Condeixa-a-Nova foi convidado pelo Secretário de Estado da Modernização Administrativa a estar presente numa sessão a realizar no próximo dia 13 de julho em Lisboa, para em conjunto, se refletir sobre a construção de um Orçamento Participativo a nível nacional, uma vez que, segundo o Secretário de Estado, o nosso Município possui uma relevante experiência na implementação de Orçamentos Participativos.-----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Cultura

1.1. Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., no âmbito da iniciativa Cinema Português em Movimento.

-----Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual, L.P. e o Município de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, o qual tem como objeto a implementação cultural de exibição de obras cinematográficas nacionais, destinadas a promover o cinema português, no âmbito da iniciativa Cinema Português em Movimento, com exibições ao ar livre, a ter lugar em espaços públicos da Autarquia. -----

-----Dada a proximidade das datas das projeções, foi o referido protocolo assinado em 29/06/2016, pelo que, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Serviço de Educação

2.1. Lista definitiva dos candidatos ao Festival da Juventude – Edição 2016.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vice-Presidente no uso da palavra explicou que a ordenação da lista definitiva dos candidatos foi elaborada de acordo com o artigo 5º do Regulamento do Festival da Juventude, que determina que os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média do último registo de avaliação. -----

-----Decorrido que foi o período de reclamação sobre os critérios de admissão para a participação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa no Festival da Juventude, o qual irá decorrer de 22 a 28 de agosto em Condeixa-a-Nova, e dado que não houve quaisquer reclamações, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista em apreço, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por João Luis Rodrigues Cardoso.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas dos meses de março e maio de 2016, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador, e o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Roberto Carlos Fonseca Ribeiro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas dos meses de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

janeiro e abril de 2016, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador, e o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3 Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 5818, de 28 de junho de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. ----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o art.13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da respetiva dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 5 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.268.206,16 euros e em operações não orçamentais no valor de 287.892,14 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente uma proposta subscrita pela Sra. Vice-Presidente, propondo a atribuição de um subsidio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova, o qual se destina a apoiar as despesas com um encontro/convívio no âmbito da celebração do “Dia da Igreja Diocesana”, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3. Atribuição de subsídio à Associação Ecomuseu para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, ambiental e patrimonial durante os meses de verão – Ateliers de Verão.

-----Foi presente uma proposta subscrita pela Sra. Vice-Presidente, propondo a atribuição de um subsídio à Associação Ecomuseu de Condeixa, Arzila, Penela e Rabaçal, para apoio ao desenvolvimento de um conjunto de atividades de natureza cultural, ambiental e patrimonial durante os meses de verão (ateliers de verão), que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 euros à Associação Ecomuseu de Condeixa, Arzila, Penela e Rabaçal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Carlos Canais, uma vez que é familiar de um jovem do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1035 de Condeixa-a-Nova, considerando-se assim impedido, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.4. Atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1035 de Condeixa-a-Nova para atividade escutista internacional.

-----Foi presente um pedido de apoio financeiro do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1035 de Condeixa-a-Nova, que se destina à sua participação numa atividade internacional (França) entre os dias 3 e 13 de agosto de 2016, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----A Câmara Municipal atendendo a que aquela entidade se encontra regularizada nos termos do artigo 3º número 1, alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 700,00 euros.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

-----Neste momento o Sr. Vereador Carlos Canais regressou à sala de reuniões. -----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014 de 30 de maio, referentes ao mês de maio de 2016.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de maio de 2016. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

3.2. Alteração da denominação do Palácio de São Tomé para PO.RO.S – Museu Portugal Romano em Sicó.

-----O Sr. Presidente no uso da palavra referiu que o Museu PO.RO.S tem ao longo da sua construção assumido várias denominações, sendo a última “Centro de Eventos de Sicó – Museu PO.RO.S. Acontece que, com o desenvolvimento da imagem do referido Museu, a sua denominação foi alterada para PO.RO.S – Museu Portugal Romano em Sicó, pelo que propõe que a partir desta data seja esta a denominação daquele Museu. -----

-----A Srª Vereadora Bruna Santos pediu a palavra para referir que vota contra a proposta apresentada por não concordar com esta alteração de denominação. Considera que se está a apagar um pouco a memória coletiva dos condeixenses, e que se deveria deixar passar esse conhecimento também para os mais jovens. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Srª Vereadora Bruna Santos aprovar a proposta do Sr. Presidente, atribuindo ao Palácio em questão a denominação de PO.RO.S – Museu Portugal Romano em Sicó, que se situa na Av. Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, nº 41, em Condeixa-a-Nova. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1 Protocolo de Colaboração e Financiamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal no âmbito do Orçamento Participativo 2013.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, do qual constam as informações técnicas elaboradas pela Divisão de Planeamento Urbanístico, referentes a uma das propostas vencedoras do Orçamento Participativo 2013, Sebal Mais de 770 Anos de História, assim como o Protocolo de Colaboração e Financiamento a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sebal, no âmbito deste projeto, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.2 Processo de obras nº 01/2016/15 em nome de Tiago Filipe Teixeira da Silva, para obras de construção de habitação em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 22/06/2016, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 30/06/2016, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 12 meses conforme proposto pelo requerente.-----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás devidamente visado pela entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O projeto da especialidade de rede de drenagem de águas residuais deverá contemplar a construção de uma fossa séptica, atendendo a que no local apenas existe rede de abastecimento de água. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.3 Processo de obras nº 01/2016/14 em nome de Joaquim Devesa Correia Dias para obras de construção de habitação, anexo e muros em Ponte do Barroso, Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 28/06/2016, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 30/06/2016, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 12 meses conforme proposto pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás devidamente visado pela entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores que deverá cumprir os condicionalismos impostos pelos serviços técnicos dados no ponto 7 da informação técnica, nomeadamente a pavimentação da faixa de terreno entre o limite da propriedade e o muro, em concordância e continuidade com o pavimento existente na via pública, incluindo a execução de valeta para recolha e drenagem de águas pluviais. -----

-----Juntamente com os projetos de especialidades deverá apresentar planta retificada em concordância com o exposto na alínea a) do nº4 do artº41 do PDM, conforme informação técnica referida; -----

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos pela EDP, os quais foram, transmitidos a esta Câmara Municipal através de carta 880/16/AOCBR de 26/05/2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4 Processo nº 15/2016/18, em nome de Município der Condeixa-a-Nova, para obras de reabilitação do antigo celeiro no largo de Santa Catarina, sito em Anobra, Freguesia de Anobra, em cumprimento do disposto do nº 2 do artº 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer prévio não vinculativo nos termos do nº 2 do artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 22/06/2016, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 27/06/2016, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio não vinculativo à execução da operação urbanística.-----

-----Deverá ser dada continuidade ao projeto com a elaboração dos projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, devendo ser solicitado orçamentos para a sua execução e restantes elementos constantes do artº 19º da portaria 701-H/2008, de 29 de julho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1.5 Processo nº11/2016/159 em nome de Alcides Isidoro Ferreira dos Santos para atribuição de topónimo, em Alcouce, União das Freguesias de Vila e Sêca.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 27/06/2016, e respetiva planta de localização, com vista à atribuição de topónimo referente a um arruamento sito no lugar de Alcouce, união das freguesias de Vila Seca e Bendafé, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “ Rua da Fonte “ ao arruamento sinalizado a vermelho na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

planta de localização e “ Rua da Alagoa “ ao arruamento sinalizado a amarelo na planta de localização.-----

-----Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias Vila Seca e Bendafé. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1.6 Divulgação nacional da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local do Conselho da Europa, bem como da distinção “European Label of Governance Excellence (ELoGE)”

-----Tendo a DGAL e a ANMP aberto um período de manifestação formal de interesse por parte dos municípios que pretendam aderir à referida estratégia e iniciar o processo de "benchmarking" de atribuição do ELoGE, entre 1 e 15 de Julho, foi presente uma informação técnica do Arq. João Pimenta de 28/06/2016, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar que existe interesse na adesão à Estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "ELoGE", devendo esta manifestação de interesse ser formalmente endereçada à DGAL, até dia 15 de julho, e devendo este assunto ser encaminhado para apreciação da Assembleia Municipal. ----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

D. Divisão de Obras

1. Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia da Ega.

-----Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, tendo o Sr. Presidente explicado que a Câmara Municipal de Condeixa tem ao longo dos anos colaborado com as Associações e outros organismos do Concelho na cedência de tendas e palcos, bem como a disponibilização de recursos humanos para montagem e desmontagem destes equipamentos. Acontece, que de momento, a Câmara Municipal tem alguma dificuldade em responder a todas as solicitações, uma vez que tem em curso um conjunto de obras e como existem apenas duas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

brigadas para as obra em curso no Concelho, uma delas ficaria com o seu trabalho prejudicado pela deslocação às diversas localidades durante as festividades na montagem e desmontagem de equipamentos. Foi, neste sentido, que se decidiu estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Ega, para a execução dos trabalhos de desmontagem e montagem de palcos e tendas. -----

-----Junta-se à presente ata, por fotocópia o Protocolo em apreço, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO